



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0231275-96

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL		
Nº: 231275	Nº: 01	Lº: 4AV	FLS.: 256	Nº: 148572

IMÓVEL: AVENIDA BRASIL, Nº 22920 - APTº 506 DO BLOCO 06 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,001991820 do respectivo terreno, designado por Lote 01 do PAL 47.843 de 2ª categoria, medindo em sua totalidade: 102,56m de frente, 127,06m de fundos, 152,01m à direita, 176,73m à esquerda em três segmentos de 80,52m + 25,00m + 71,21m, confrontando pelo lado direito com o lote 4 do PAL 47.843 (onde figura o prédio nº 22.950 a legalizar) de propriedade de Carrefour Comercio e Industria Ltda, aos fundos com o lote 2 do PAL 47.843 de 2ª categoria de Carrefour Comercio e Industria Ltda, e pelo lado esquerdo confronta parte com o lote destinado à escola 2 do PAL 47.843 do Município do Rio de Janeiro e parte com o prédio nº 22.884 da Avenida Brasil de propriedade da Cibrapel S/A Industria de Papel e Embalagens ou sucessores. **Área privativa real total de 44,76m²; área real privativa total de construção de 44,76m². PROPRIETÁRIA:** MRV MRL NOVOLAR I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 14.173.433/0001-53, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-213740/R-2 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havidio em maior porção por compra feita a Carrefour Comércio e Indústria Ltda, conforme escritura de 23/12/2011, lavrada em notas do 9º Ofício desta cidade (Lº 2762, fls. 127) e ofício confirmatório, registrada em 30/12/2011. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Registrado na matrícula nº 213740, R-3 em 30/12/2011 no 4º RI (reportado no ato AV-1/222222 - 8º RJ), o Empreendimento se Enquadra no Programa Minha Casa Minha Vida. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinados à condição de comercialização de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das unidades que constituem o empreendimento. Inscrito no FRE sob o nº 3.179.665-9 (MP) e CL nº 08704-9. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2014. O OFICIAL *asa*

AV-1-231275 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme requerimento de 03/04/2012, averbado em 18/04/2012 sob nº AV-6/213740 no 4º RI (reportado na mat. 222222, AV-2), destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2014. O OFICIAL *asa*

AV-2-231275 - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício à Caixa Econômica Federal-CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, conforme Instrumento Particular nº 855552133956 de 20/04/2012, registrado em 11/10/2012, sob R-3/222222 (FM), sendo o empréstimo no valor de R\$34.294.632,74, sob garantia hipotecária do imóvel objeto da presente (incluindo outras unidades), sendo que a dívida será paga segundo cláusulas e condições do título. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2014. O OFICIAL *asa*

AV-3-231275 - RESTRIÇÃO: Conforme requerimento de 04/06/2013, acompanhado da Licença Ambiental Municipal, processo nº 14/201.255/2010 datado de 15/06/2012, averbado sob o nº 222222/AV-4 (FM) em 11/09/2013, fica averbado a requerimento da incorporadora MRV MRL NOVOLAR I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, antes qualificada, que o terreno onde será implantado o empreendimento residencial, objeto da presente matrícula, encontra-se em processo de reabilitação ambiental, não podendo utilizar água subterrânea na área do empreendimento, assim como, prever a utilização de equipamento individual de proteção (EPI) durante as obras para todos os trabalhadores envolvidos na obra civil. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2014. O OFICIAL *asa*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/286HV-S9P85-WAYCV-FU7EF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui

este documento 4-231275 - TERMO DE OBRIGAÇÕES: Conforme requerimento de 03/06/2014, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 084.580 de 12/05/2014, averbado sob o nº 222222/AV-5 (FM) em 24/06/2014, fica averbado que a PROPRIETÁRIA, do imóvel objeto da presente, qualificada na matrícula, firmou junto ao MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, TERMO DE OBRIGAÇÕES - MINHA CASA-MINHA VIDA, assinado aos 08/05/2014, (processo nº 02/201.703/2013) lavrado às fls.072/072v do Livro 03 de Termo de Escola – Construção e Pagamento Proporcional, pelo qual ficou convencionado que a proprietária assume o compromisso de efetuar o pagamento de R\$346.101,31, importância esta correspondente 1,0% sobre o valor total do empreendimento de acordo com o parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto 26579 de 01/06/2006 destinado à construção, reforma ou acréscimo em uma ou mais unidades escolares ou creches da rede pública municipal. As demais cláusulas são as constantes do termo. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2014. O OFICIAL.

AV-5-231275 - DESLIGAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-2: Nos termos do Instrumento Particular nº 855553077825 de 26/05/2014 (SFH), prenotado sob o nº 712229 em 01/08/2014, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal – CEF, autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária que gravava o imóvel objeto da presente. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2014. O OFICIAL.

R-6-231275 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 855553077825 de 26/05/2014 (SFH), prenotado sob o nº 712229 em 01/08/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$11.476,72 (fração do terreno); sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$152.184,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: R\$44.602,97 através de recursos próprios; R\$17.215,00 desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e R\$90.366,03 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1892564 emitida em 24/07/2014, isenta com base na Lei nº 5065/2009. **VENDEDORA:** MRV MRL NOVOLAR I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** 1) DIOGO DA SILVA DIAMANTINO, brasileiro, solteiro, maior, estagiário, CI/SECC-RJ nº 247413495 em 23/02/2010, CPF nº 128.999.967-89, residente nesta cidade; 2) FERNANDA CALZAVARA ROCHA, brasileira, solteira, maior, advogada, CI/DETRAN-RJ nº 210511515 em 04/01/2007, CPF nº 129.631.657-22, residente nesta cidade. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2014. O OFICIAL.

R-7-231275- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$90.366,03 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$494,89, O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação com vencimento no mesmo dia da assinatura do contrato, à taxa **Nominal:** 5,0000% ao ano e **Efetiva:** 5,1163% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização – TP – Tabela Price. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$170.000,00; base de cálculo: R\$152.184,00 (R-6/231275). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) DIOGO DA SILVA DIAMANTINO; 2) FERNANDA CALZAVARA ROCHA, qualificados no ato R-6. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2014. O OFICIAL.

AV-8-231275 – CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 09/05/2016, prenotado sob o nº 751316 em 11/05/2016, acompanhado de outro de 20/06/2016, e da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 06/0143/2016, datada de 20/06/2016, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/002764/2010, foi requerida e concedida licença de construção de Grupamento Residencial Multifamiliar, sem cronograma; em terreno afastado das divisas, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, com 26.498,81m² de área total construída, com 331 vagas de veículos descobertas. O prédio tomou o nº 22920 pela Avenida Brasil, nele figurando o aptº 506 do bloco 06, tendo sido seu habite-se concedido em 26/04/2016. **Informações Complementares:** Consta da certidão que de acordo com o parecer Técnico da SMAC nº 27/15 (Processo nº 14/201.258/2010 “A área foi considerada reabilitada para uso declarado” e “fica proibida a captação e o uso de água subterrânea, para quaisquer fins, neste lote e no seu entorno” Base de cálculo: R\$34.487.671,24. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 20 de setembro de 2016. O OFICIAL.



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula

Ficha

231.275

02

AV - 9 - M - 231275 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 609678 - Caixa Econômica Federal de 17/07/2025, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários **DIOGO DA SILVA DIAMANTINO**, CPF nº 128.999.967-89; **FERNANDA CALZAVARA ROCHA**, CPF nº 129.631.657-22, via edital publicado sob os nºs 1704/2025, 1705/2025 e 1706/2025 de 24, 25 e 26 de setembro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 90.366,03. **(Prenotação nº 924454 de 23/07/2025)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EFD 42412 LDG)**. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19/12/2025. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -

AV - 10 - M - 231275 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 609678/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 28/01/2026, acompanhado do requerimento de 11/02/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isenta pela guia nº 2916065 emitida em 21/01/2026; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 189.433,10. **(Prenotação nº 934563 de 29/01/2026)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EFBX 30252 FAX)**. dst. Rio de Janeiro, RJ, 10/03/2026. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137.** - -

AV - 11 - M - 231275 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10/231275, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-7/231275. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 90.366,03. **(Prenotação nº 934563 de 29/01/2026)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EFBX 30253 AAU)**. dst. Rio de Janeiro, RJ, 10/03/2026. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137.** - - - - -

AV - 12 - M - 231275 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-10/231275, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2026, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: Inscrito no **FRE** sob o nº 3.335.781-5 e **CL** nº 0.8704-9, localizado no bairro de **Guadalupe** e cadastrado no **CEP:** 21660-000. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/286HV-S9P85-WAYCV-FU7EF>



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula
231.275

Ficha
02-V

Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. (Prenotação nº 934563 de 29/01/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBX 30254 RQZ). dst. Rio de Janeiro, RJ, 10/03/2026. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 06/03/2026. Certidão expedida às 11:26h. MCF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 10/03/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EFBX 30255 OYR



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	124,08
Fundperj:	6,20
FETJ:	24,81
Funperj:	6,20
Funarpen:	7,44
I.S.S.:	6,66
Total:	181,14

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 181,14**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/286HV-S9P85-WAYCV-FU7EF>